

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0023624-38

PROTOCOLO



2024-003134

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 23.624

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº. 02, DA QUADRA 26, DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA FLORÂNDIA I, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE FORMA: FRENTE 15,00 METROS, IGUAL METRAGEM NOS FUNDOS, POR 30,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁTEA TOTAL DE 450,00 METROS QUADRADOS DE SUPERFÍCIE, E, LIMITANDO-SE A FRENTE COM UMA VIA PÚBLICA DE UMA RUA PROJETADA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, FUNDOS COM O LOTE 34, LADO DIREITO COM O LOTE Nº. 01, E LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº. 03, DA MESMA QUADRA LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIA:- MOBILI MOSSORÓ IMOBILIARIA LTDA, EMPRESA EXTINTA DA PRAÇA MOSSORÓ-RN, NA FORMA DO ARTIGO 60 DA LEI 8034/94, A ÉPOCA COM CNPJ/MF Nº 08.537.201/0001-34 E NIRE Nº 2420003189-9. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-31, FL. 097, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982, SOB Nº. DE ORDEM R-3-3045, MATRÍCULA Nº. 3.045, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001980814/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 671572).

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

R-001-023624-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010, LAVRADA NAS FLS. 011/012, DO LIVRO Nº. 058, DA TABELIÃ DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR UBIRAJARA LOPES CABRAL, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 829.699-SSP/RN, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 503.105.934-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUBENS PINTO, 14, BAIRRO ABOLIÇÃO IV, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A MOBILI MOSSORÓ IMOBILIARIA LTDA, EMPRESA EXTINTA DA PRAÇA MOSSORÓ-RN, NA FORMA DO ARTIGO 60 DA LEI 8034/94, A ÉPOCA COM CNPJ/MF Nº 08.537.201/0001-34 E NIRE Nº 2420003189-9, PELO PREÇO DE R\$. 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001980814/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 671572). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

R-002-023624-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOSE FERNANDES CHAVES. TÉCNICO DE MECÂNICA, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 019.598.424-20 E SEU CÔNJUGE LUZINEIDE PEREIRA CHAVES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 201.906.464-20, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA MAJ. GUTENBERG DE MELO, 415 A. BARROCAS, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A UBIRAJARA LOPES CABRAL, PEDREIRO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 503.105.934-68 E SEU CÔNJUGE ANTONIA ILCA OLIVEIRA DA SILVA, DO LAR, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 061.089.534-62, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA RUBENS PINTO, 14, ABOLIÇÃO, EM MOSSORÓ/RN, PELO PREÇO DE RS. 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). O VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO FOI DE R\$. 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) SENDO: R\$. 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 2.113,00 (DOIS MIL CENTO E TREZE REAIS) DESCONTO CONCEDIDO DIRETAMENTE PELO FGTS; E, RS. 84.787,00 (OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002216275. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000809290. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE JULHO DE 2015.

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

R-003-023624-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2015, OS PROPRIETÁRIOS JOSE. FERNANDES CHAVES, E SEU CÔNJUGE LUZINEIDE PEREIRA CHAVES, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA,

INSCRITA NO CNPJ/MF N°. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE RS. 84.787,00 (OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,5000% A.A, E EFETIVA DE 5,6407% A.A, RESGATÁVEIS EM 279 MESES, PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 22.07.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$. 577,61 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ N°. 7000002216275. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N°. 00080929. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE JULHO DE 2015.

DATA: 8 DE MARÇO DE 2024.

AV-004-023624-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 00.360.305/0001-04, DATADO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE JOSE FERNANDES CHAVES, INSCRITA NO CPF SOB N° 201.906.464-20, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000002631343). (TAB R\$ 117,76/ FDJ R\$ 37,44/ FRMP R\$ 4,68/ FCRCPN R\$ 12,48/ ISS R\$ 5,89/ FUNAF - R\$ 0,82). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE MARÇO DE 2024.

DATA: 8 DE MARÇO DE 2024.

R-005-023624-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2015, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-2 E R-3, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-4, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. N° 074.741, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103686.23.1, DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XZBE69971, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.359,08 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 117.792,60 (CENTO E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2023. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000002631343). (TAB R\$ 1.109,34/ FDJ R\$ 371,07/ FRMP R\$ 134,54/ FCRCPN R\$ 123,68/ ISS R\$ 55,47/ FUNAF - R\$ 23,28). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE MARÇO DE 2024.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei N° 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202400949200004477IPZ
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS AUGUSTO FREITAS DE CARVALHO JUNIOR
013.593.364-19
Mossoró - RN, 08 de Março de 2024

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
TOTAL	111,55